

EDITAL Nº 12/2024 - DRG/CBT/IFSP, DE 23 DE MAIO DE 2024

EDITAL Nº 12/2024 - DRG/CBT/IFSP

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 2024/2

O Diretor-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 19/2024, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Campus Cubatão.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Campus Cubatão.
- 1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
- 1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia 16 de junho de 2024, das 13h às 18h podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- 1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do Campus.
- 1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
 - a) Leitura deste edital;
 - b) Preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/ZytuoCzMDA5Bn6aU7>
 - c) Acompanhamento das publicações no site do Campus Cubatão.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente edital criará um cadastro reserva de servidores ativos e efetivos do Campus Cubatão para atuarem especificamente neste processo seletivo.
- 2.2. Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).
- 2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:
 - 2.3.1. Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.
 - 2.3.2. Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do campus, responsável por acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

3. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Período |
|--------------------------------|----------------------------|
| Publicação do edital | 24/05/2024 |
| Inscrições | 24/05/2024 a 02/06/2024 |
| Lista de inscritos | 04/06/2024 |
| Sorteio e resultado final | 04/06/2024 |
| Reunião/treinamento presencial | 10 ou 11/06/2024 |
| Data de aplicação das provas | 16/06/2024, das 13h às 18h |

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/ZytuoCzMDA5Bn6aU7>. Se o número de inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).
- 4.2. Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.
- 4.3. Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que encontrarem-se nessas condições no dia da prova.
- 4.4. O campus deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.
- 4.5. O sorteio será realizado de forma online no dia 04/06/2024, às 15 horas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- 4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.
- 4.7. O sorteio para as vagas de apoio aos corredores, será realizado de forma separada para pessoas de sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha.
- 5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, possivelmente, na folha de pagamento de agosto de 2024, devendo o servidor receber no primeiro dia útil de setembro.
- 5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.
- 5.4. A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 268,10 (R\$ 53,62 x 5 horas) por período.
- 5.5. A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 214,48 (R\$ 53,62 x 4 horas) por período.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- 6.3. Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do Campus Cubatão
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 23/05/2024 14:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750595
Código de Autenticação: 28b29cecd8

